

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 28 de setembro de 2021

que nomeia o presidente de uma câmara de recurso e prorroga o mandato do presidente de outra câmara de recurso do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia

(2021/C 393 I/01)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017, sobre a marca da União Europeia ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 166.º, n.ºs 1 e 3,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 4 de junho de 2021, o Conselho de Administração do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia («Instituto») apresentou ao Conselho uma lista de candidatos ao cargo de presidente de uma câmara de recurso do Instituto.
- (2) Em 1 de junho de 2021, o Conselho de Administração do Instituto decidiu propor ao Conselho que o mandato de Sven STÜRMANN como presidente de uma câmara de recurso do Instituto fosse prorrogado por mais cinco anos, a partir de 1 de agosto de 2022,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

1. Nina Maria KORJUS, nascida em Joensuu (Finlândia) em 30 de junho de 1971, é nomeada presidente de uma câmara de recurso do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia («Instituto») por um mandato de cinco anos.
2. A data de início do mandato de cinco anos referido no n.º 1 é fixada pelo Conselho de Administração do Instituto.

Artigo 2.º

O mandato de Sven STÜRMANN como presidente de uma câmara de recurso do Instituto é prorrogado por um período de cinco anos, com início em 1 de agosto de 2022 e termo em 31 de julho de 2027.

(1) JOL 154 de 16.6.2017, p. 1.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 28 de setembro de 2021.

Pelo Conselho
A Presidente
S. KUSTEC
